



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTONIO SILVA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Secretário Municipal de Saúde

→ **SOLICITANDO:**

A passagem de carro fumacê por todo o bairro Ayrton Senna.

JUSTIFICATIVA

Muitos moradores com sintomas da doença, tem relatado a presença frequente de mosquito, principalmente no período da manhã e no final da tarde, momentos de maior atividade do Aedes aegypti. além disso a proximidade com terrenos baldios e locais propensos ao acúmulo de água favorecendo a proliferação do mosquito. Assim solicitamos urgente da indicação.

**Sala das Sessões
Em 16 de Dezembro de 2025.**

ANTONIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 16/12/2025 15:45

Checksum: **C71AEE2A1A1D9157C1082811C1F2230B87733D08AE36DD83A95EFEC9F8E609DF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.